

**PLANO DE
ATIVIDADES
2025**



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2025

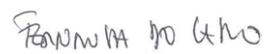
COLEÇÃO

Documentos anuais de gestão

COORDENAÇÃO, EDIÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio

Aprovo o PA 2025



A Diretora-Geral

ÍNDICE

1 	SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1.1	REFERENCIAL ESTRATÉGICO 2025	5
2 	NOTA INTRODUTÓRIA	10
2.1	PLANO DE ATIVIDADES NO CICLO DE GESTÃO CONTEXTO E METODOLOGIA	10
2.2	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL Recursos Humanos	15
2.3	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL Recursos Financeiros	16
3 	OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	18
4 	ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	20
4.1	OBJETIVOS INSERIDOS NO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	20
4.2	ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM OS OBJETIVOS DO QUAR	22
4.3	REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS	24
5 	PLANO DE FORMAÇÃO	26
6 	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	27
7 	PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	28
8 	PLANO DE EFICIÊNCIA ECO.AP2030	28
9 	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	28
10 	LISTA DE ABREVIATURAS	29
11 	FONTES CONSULTADAS	31
12 	LEGISLAÇÃO	31
13 	ANEXOS	32
ANEXO 1 	PROJETOS E ATIVIDADES 2025	33
ANEXO 2 	QUAR DGT 2025	44
ANEXO 3 	MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2025	50
ANEXO 4 	ORÇAMENTO DE ESTADO 2025 DGO	53
ANEXO 5 	PLANO DE FORMAÇÃO DGT 2025	60

ÍNDICE DE FIGURAS | QUADROS

Figura 1: Organograma da Direção-Geral do Território	12
Quadro 1: Mapa de Pessoal da DGT	15
Quadro 2: Recursos Financeiros da DGT programados para 2025	16
Quadro 3: Objetivos e Indicadores AÇÕES correlação com PA	17
Quadro 4: Objetivos Estratégicos DGT	18
Quadro 5: Objetivos Operacionais, Peso e respetivos Indicadores QUAR DGT 2025	20
Quadro 6: Objetivos Operacionais Meta, Tolerância e Valor crítico elencados por parâmetro	21
Quadro 7: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Estratégicos da DGT	22
Quadro 8: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Operacionais da DGT	22
Quadro 9: Representações a nível internacional	25
Quadro 10: Medidas de Modernização Administrativa discriminadas por projeto	27

1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades da Direção-Geral do Território (DGT) para o ano de 2025 constitui o instrumento de gestão interna de referência para o desenvolvimento de projetos e atividades ao longo do ano e para o estabelecimento dos resultados a atingir pela instituição e pelos seus dirigentes e trabalhadores, dando cumprimento ao legalmente estabelecido.

O Plano de Atividades DGT 2025 teve como ponto de partida:

- i) O ponto de situação dos projetos a transitar de 2024, o grau de implementação de reformas em curso e a programação dos investimentos financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), com execução física em 2025;
- ii) Os objetivos estratégicos e operacionais da DGT e os desafios que se colocam à produção e utilização da informação geográfica e ao desenvolvimento das infraestruturas de dados espaciais, considerando as exigências de armazenamento, processamento e disponibilização de grandes volumes de dados.

Os projetos a prosseguir em 2025 foram definidos em consonância com a visão estratégia da DGT, com as obrigações do quadro legal e regulamentar aplicável, com as orientações específicas de gestão e execução das políticas públicas dos domínios da sua competência e com as oportunidades de transformação organizacional e de inovação da prestação de serviços, tendo em consideração os recursos humanos, financeiros e tecnológicos existentes e perspetivados face ao quadro de investimentos plurianuais aprovado.

O conjunto de projetos e atividades principais da DGT a desenvolver em 2025 traduz o compromisso interno e externo de realização ao longo do ano e visa concretizar os objetivos estratégicos e operacionais identificados, cumprindo as metas e marcos associados aos investimentos PRR em curso.

O ciclo anual de gestão e o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho de trabalhadores e dirigentes terão em consideração o novo quadro legal aplicável e serão orientados para o desenvolvimento e concretização do Plano de Atividades que inclui os indicadores de desempenho fixados no âmbito projeto piloto de orçamentação por programas e do Quadro de Avaliação e Responsabilização da DGT.

O Plano de Formação para 2025 está alinhado com as necessidades operacionais do quadro de projetos e atividades principais e consonante com as novas regras da formação orientada por competências transversais nucleares do sistema integrado de avaliação do desempenho da administração pública.

1.1 | REFERENCIAL ESTRATÉGICO 2025

O ano de 2025 é crucial para a finalização de reformas e investimentos financiados pelo PRR, exigindo, simultaneamente, uma concentração de esforços na execução e conclusão dos grandes projetos em curso, concetualizados e iniciados em anos anteriores, e uma capacidade de perspetivar novas oportunidades e desafios e de preparar as bases de projetos futuros, com o objetivo de alimentar novos ciclos de desenvolvimento e inovação nos domínios de competências da DGT.

Assim, em 2025, ficará concluído o investimento associado ao Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS), incluindo os seguintes projetos: a cobertura Lidar, cujos dados ficarão disponíveis a partir do final do 1º trimestre de 2025, incluindo os modelos digitais de terreno e de superfície gerados a partir destes; a Carta de Ocupação do Solo (COS 2023), produzida com novos métodos que exploram dados de deteção remota e dados administrativos auxiliares e conjugam trabalhos de fotointerpretação com algoritmos de processamento automático e com novas metodologias que visam responder a necessidades específicas de entidades parceiras e utilizadoras da informação.

Ainda no âmbito deste investimento o projeto da Base de Dados Nacional de Cartografia (BDNC) e a produção de cartografia topográfica de base, harmonizada e organizada para integração na referida base de dados, permitirão implementar o futuro modelo de produção distribuída, validação automática e disponibilização aberta de cartografia e, assim, concretizar a reforma consagrada na alteração do regime jurídico da cartografia.

Será igualmente dada continuidade ao processo de digitalização e organização de cartografia topográfica de imagem antiga, para disponibilização ao público, bem como à produção de produtos específicos de cartografia temática com base nos dados e produtos cartográficos adquiridos e em aquisição.

O SMOS continuará a ser dinamizado para garantir a produção e disponibilização de dados de observação da terra e de cartografia topográfica e temática de uso e ocupação do solo, fornecendo informação específica para o Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SNGIFR), Sistema Estatístico Nacional (SEN) e Portal Dados.gov, mas tendo como objetivo alcançar o interesse geral e crescente dos utilizadores.

No domínio da geodesia, tendo sido concluído em 2024 o processo de modernização física e funcional da Rede Nacional de Estações Permanentes GNSS, em 2025, serão concluídos os trabalhos ligados à nova realização do ETRS89 em Portugal Continental, incluindo a compensação e ajustamento das coordenadas, o reconhecimento dos vértices geodésicos e a divulgação da configuração da nova Rede Geodésica Nacional e do Referencial Geodésico atualizado.

No quadro da modernização administrativa e desenvolvimento tecnológico, sinaliza-se como projeto estruturante para a melhoria da prestação de serviço público, o Portal da Informação Territorial (PolnT).

Este projeto integra uma das agendas mobilizadoras do PRR, dirigidas à inovação no contexto empresarial e veio alavancar na DGT, enquanto entidade parceira, um conjunto de iniciativas inovadoras e integradas no domínio da produção, organização e disponibilização da informação geográfica e territorial, que se constituem como um projeto de modernização transversal que visa concretizar e aprofundar, na prática, a política de dados abertos e de valorização dos dados geográficos que já vinha sendo prosseguida.

No âmbito deste projeto, em 2025, será criada uma nova plataforma de serviços de interoperabilidade que vem permitir a inovação nas formas e formatos de disponibilização de dados geográficos, designadamente através de interfaces de programação de aplicações, respondendo a necessidades colocadas pelos utilizadores empresariais e outros de elevada especialização. Esta plataforma visa não só melhorar o serviço de disponibilização dos dados geográficos da DGT, mas também, promover a utilização dos conjuntos de dados de outras entidades da administração pública, registados e disponíveis através do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), dando-se mais um passo na valorização da informação geográfica e reforçando o papel do SNIG, quer enquanto catálogo e plataforma de acesso, quer enquanto rede colaborativa das entidades administrativas nacionais produtoras de dados geográficos. Neste contexto pretende-se assumidamente reforçar o contributo do SNIG para o Portal Dados.gov e a iniciativa Territórios Inteligentes, da responsabilidade da AMA

Ainda no âmbito do PolnT, em 2025, será concretizado o desenvolvimento tecnológico da nova plataforma de suporte ao Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), integrando as atuais: Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e Plataforma de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão territorial (PSAIGT), bem como o desenvolvimento das ferramentas analíticas suportadas em inteligência artificial, que permitirão a associar as componentes gráfica e regulamentar dos planos territoriais. Esta evolução do SNIT permitirá aduzir novas possibilidades de gerar informação crucial para a decisão no âmbito da política de solos, ordenamento do território e urbanismo.

Será ainda disponibilizada uma plataforma de visualização de mapas que se constituirá como um geoportal, destinado à exploração de dados espaciais por utilizadores indiferenciados, tendo em vista contribuir para a melhoria da literacia e da cultura territorial. Facilita-se, desta forma, o acesso a ferramentas simples de exploração de informação geográfica, de espacialização expedita e de produção de relatórios sumários de análise espacial, úteis para conhecer, instruir e desenvolver iniciativas e projetos de base territorial, beneficiando das funcionalidades das novas ferramentas analíticas dos conteúdos gráficos e normativos dos programas e planos territoriais.

A entrada em vigor do novo regime jurídico do cadastro predial, no final de 2023, veio permitir a reforma dos procedimentos de conservação e execução de cadastro e de gestão e disponibilização da informação cadastral e promover a operacionalização faseada do Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC), incluindo a entrada em produção e ajustamento de plataformas tecnológicas já anteriormente

desenvolvidas e o desenvolvimento de novas plataformas que respondam aos procedimentos legalmente criados, nomeadamente as destinadas à integração de prédios na carta cadastral, execução simples e sistemática de cadastro e interoperabilidade do cadastro com as descrições do registo predial e das matrizes cadastrais.

Assim, em 2025, a atividade da DGT no domínio do cadastro, estará focada na conclusão do desenvolvimento das plataformas de integração de prédios na carta cadastral e de execução simples e sistemática de cadastro predial, bem como na operacionalização do modelo de fiscalização da atividade. Por outro lado, será dada atenção melhoria em continuidade da plataforma da conservação cadastral, entrada em funcionamento em 2024, e do visualizador de cadastro predial que tem vindo a evoluir sucessivamente, revelando-se atualmente como a ferramenta tecnológica mais procurada pelos utilizadores individuais dos serviços da DGT e demonstrando o elevado impacto das iniciativas de vetorização, de desmaterialização de processos e de digitalização avançada do cadastro, guiadas por uma visão de dados abertos, na vida dos cidadãos e nos negócios das empresas.

Durante o ano de 2025, com especial esforço no 1º semestre, serão concluídos os Processos de Reclamação Administrativa, ao abrigo do anterior regime jurídico e em curso na DGT à data de entrada em vigor do novo regime jurídico e iniciada a operacionalização do modelo de fiscalização partilhado com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional que, em 2024, assumiram competências de cadastro e assimilaram as ex-delegações regionais da DGT.

No domínio da promoção, acompanhamento e monitorização da execução da Agenda para o Território do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) beneficiando da plataforma colaborativa, entrada em operação em 2024, e contando com os trabalhos de reformulação da plataforma do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU), em 2025, serão concetualizadas as bases para a elaboração do próximo Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), a publicar em 2026, e dar-se-á início à produção regular de reportes temáticos, dedicados a temas de maior interesse para o ordenamento do território.

No que concerne à execução de medidas de política do PNPOT, para além dos projetos no âmbito da “promoção da informação geográfica” antes apresentados, da responsabilidade da DGT salientam-se os projetos no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem (PTP) que contribuem para a “valorização do território através da paisagem” e para “ordenar e revitalizar os territórios da floresta”, destacando-se, em 2025, a conclusão da elaboração técnica de todos os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) já em curso, finalizando-se esta iniciativa de planeamento. Destaca-se igualmente o início dos trabalhos de monitorização da transformação da paisagem no território das 62 Operações Integradas de Gestão da Paisagem, cujas conferências procedimentais foram realizadas em 2024, dando-se início a

um novo ciclo de trabalho que prepara e antecipa a fase de remuneração dos serviços dos ecossistemas, a iniciar em 2026.

No âmbito da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) será realizada a uma nova edição do Prémio da Paisagem e a Conferência anual da PNAP, será ainda apresentado o relatório de execução do Plano de Ação da PNAP 2021-2024 e elaborado o Plano de Ação para o período 2025-2028. Sinaliza-se como importante dar continuidade ao programa educativo Programa Paisagem e Arquitetura Sustentáveis, desenvolvido, em parceria, pelas entidades que integram a Comissão de acompanhamento da Arquitetura e Paisagem (CAAP), com a colaboração da área da educação, alargando a iniciativa concretizada em 2024 a outros ciclos de estudo.

No que se reporta à política de cidades é de destacar o início da 2ª edição da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) 2024-2028, incluindo a divulgação dos temas e subtemas e a dinamização da sinalização de interesses para a constituição de parcerias, designadamente através da plataforma Praça das Cidades, bem como a definição dos regulamentos e sequente abertura dos concursos para as redes de cidades.

Também a continuação da dinamização do Programa URBACT IV e da Iniciativa Urbana Europeia (EUI), dos quais a DGT é ponto focal nacional, serão apostas fortes, a par da InC2, capitalizando os bons resultados que as cidades portuguesas têm alcançado neste âmbito para incrementar novas lógicas de rede e novos interesses de parceria, com o acompanhamento da Comissão Temática do Desenvolvimento Urbano Sustentável do Fórum Intersetorial, formada em 2024, e contribuindo para a concretização das medidas de política do PNPOT: “potenciar e qualificar a cooperação territorial” e “experimentar e prototipar soluções inovadoras”.

Em 2025 será prosseguida de forma transversal aos projetos da DGT a promoção generalizada da disponibilização dos dados em formato aberto, nas várias modalidades de serviços e opções de interoperabilidade, cumprindo todos os requisitos dos conjuntos de dados de geográficos de elevado valor com o objetivo de responder às necessidades dos vários tipos de utilizadores. Neste âmbito o grande desafio de 2025 será o de adquirir internamente e com o apoio externo amplas capacidades de armazenamento, processamento e disponibilização de grandes volumes de dados, através da construção de um centro de descargas e da adoção de modelos de acesso distribuído aos dados, através do estabelecimento de parcerias com entidades externas.

No domínio da inovação e desenvolvimento experimental aposta-se na consolidação da DGT como centro de competências em deteção remota e inteligência geoespacial, através da equipa de projeto formada em 2024 e da promoção do reforço das unidades orgânicas com recursos humanos especializados e valências de investigação, bem como através de parcerias com centros de investigação e inovação do sistema científico e tecnológico, nomeadamente, impulsionando junto destes o desenvolvimento de projetos demonstradores das valias dos dados geográficos para múltiplas áreas científicas, para a decisão informada

no âmbito políticas públicas territoriais e setoriais e, em geral, para a criação de valor económico e social a partir do conhecimento do território.

Na área da administração e comunicação institucional, será continuada a linha de comunicação interna e externa, aprofundando as relações com outras entidades, instituições académicas e científicas e comunidades profissionais e com os cidadãos, em alinhamento com os objetivos de transparência administrativa de desmaterialização e simplificação de procedimentos, de digitalização e de abertura dos dados geográficos e serão reforçadas as atividades de capacitação e formação externa em matérias da competência e especialidade da DGT.

2 | NOTA INTRODUTÓRIA

2.1 | PLANO DE ATIVIDADES NO CICLO DE GESTÃO | CONTEXTO E METODOLOGIA

A Direção-Geral do Território (DGT) foi criada pela Lei Orgânica, aprovada a coberto do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e é um serviço central integrado na administração direta do Estado, no âmbito do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto), dotado de autonomia administrativa (Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março).

No âmbito do processo de reforma da administração periférica do Estado e descentralização de competências para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, I.P.), a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, vieram estabelecer o quadro geral de partilha e de transferência de competências da DGT para as CCDR, I.P.

Os estatutos das CCDR, I.P. entraram em vigor a 1 de janeiro de 2024 e a conclusão do processo de transferência das delegações regionais da DGT ocorreu em março de 2024.

A DGT é o organismo público nacional ao qual incumbe:

- Prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, no respeito pelos fins, princípios gerais e objetivos consagrados na respetiva Lei de Bases;
- Zelar pela consolidação do sistema de gestão territorial e pela aplicação e atualização do quadro legal e regulamentar que o suporta;
- Promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional;
- A criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência, nomeadamente do Sistema Nacional de Informação Geográfica, do Sistema Nacional de Informação Territorial e do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral;
- A manutenção da rede geodésica nacional e a produção de cartografia nacional de referência.

Nesse contexto o presente Plano de Atividades identifica um conjunto de objetivos operacionais, indicadores e metas que visam garantir a orientação para os resultados, assim como os meios e recursos afetos, na prossecução dos objetivos estratégicos (OE) propostos para 2025, designadamente:

1. Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades;
2. Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial;

3. Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial;
4. Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral;
5. Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, simplificação, capacitação e transformação digital.

Desta forma, importa referir que a DGT é um organismo público que obedece a uma estrutura funcional, hierarquizada e matricial¹ dirigida por uma diretora-geral, coadjuvada por três subdiretores-gerais, os quais exercem as competências que lhes foram delegadas ou subdelegadas.

A sua estrutura da DGT inclui 4 Unidades Orgânicas Nucleares e, presentemente, 12 Unidades Orgânicas Flexíveis², a saber:

Unidades Orgânicas Nucleares

- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT);
- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (DSIC);
- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GEODESIA, CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (DSGCIG);
- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNICAÇÃO E APOIO (DSPRI);

Unidades Orgânicas Flexíveis

- DIVISÃO DE REGULAÇÃO E APOIO JURÍDICO (DRAL);
- DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS INFORMÁTICOS (DGRI);
- DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL (DIGT) | DSOT;
- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICA DE CIDADES (DDTPC) | DSOT;
- DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO CADASTRAL (DGIC) | DSIC;
- DIVISÃO DE CADASTRO PREDIAL (DCP) | DSIC;
- DIVISÃO DE GEODESIA (DGeod) | DSGCIG;
- DIVISÃO DE CARTOGRAFIA (DCart) | DSGCIG;
- DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (DIG) | DSGCIG;
- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA) | DSPRI;
- DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DE PROJETOS (DEOP) | DSPRI;
- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DCRI) | DSPRI;

¹ Artigo 6º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março

² Em virtude da afetação das 5 Direções Regionais às CCDR's decorrente da implementação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro

- Equipa Multidisciplinar³: INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL.
- CONSELHO CIENTÍFICO⁴: órgão de consulta da DGT de apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação e nas tomadas de decisão da diretora-geral no que se refere à atividade científica da DGT. É assegurado por um GRUPO DE INVESTIGADORES funcionalmente dependentes da direção da DGT.

A organização da estrutura funcional da Direção-Geral do Território encontra-se representada no organograma representado na Figura 1.

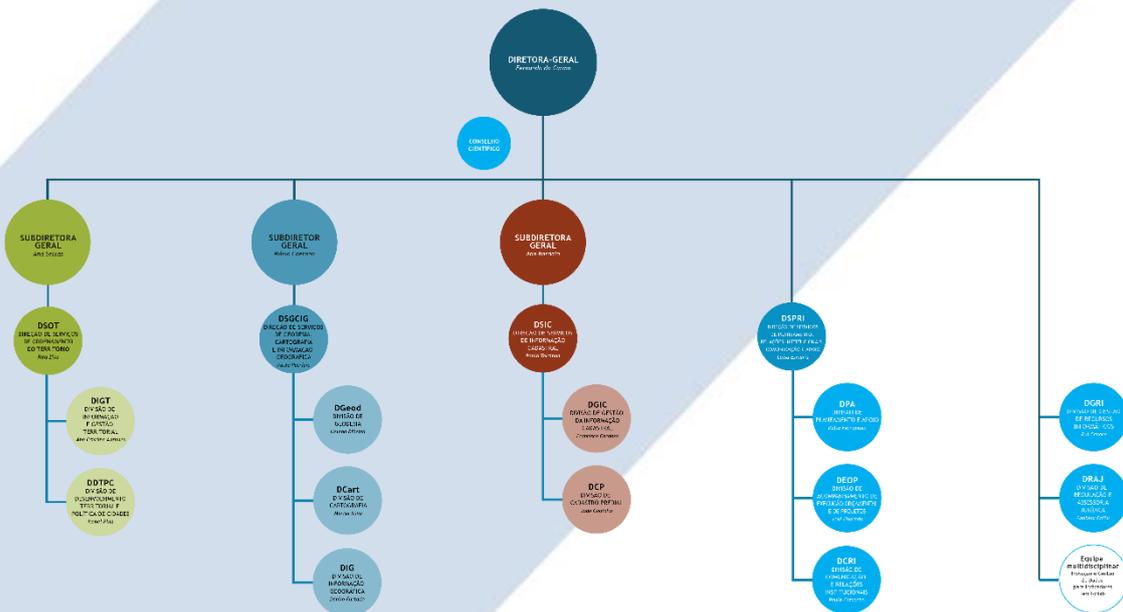


Figura 1: Organograma da Direção-Geral do Território

Junto da DGT funcionam também a COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO, o CONSELHO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA e o CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, com as seguintes atribuições:

A **COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO (CNT)**⁵, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, sustentada em indicadores qualitativos e quantitativos dos instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública e servidões administrativas.

A CNT, que funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, tem como competências as previstas no artigo 184.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designadamente as seguintes:

³ Despacho n.º 13.689/2024, de 07/11, publicado no DR, II, n.º 225, de 20/11

⁴ Regulamento n.º 293/2013, de 5 de abril

⁵ Criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

1. Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na lei de bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo;
2. Emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ordenamento do território, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
3. Acompanhar e monitorizar a elaboração do relatório nacional sobre o estado do ordenamento do território;
4. Recomendar a elaboração, alteração ou revisão dos relatórios periódicos de avaliação sobre o desenvolvimento das orientações fundamentais do programa nacional da política de ordenamento do território, em especial sobre a articulação das estratégias setoriais;
5. Apresentar à DGT propostas de elaboração de normas técnicas e procedimentos uniformes para todo o território nacional a aplicar pelos organismos com responsabilidades e competências em matéria de ordenamento do território;
6. Apresentar à DGT propostas de elaboração de manuais técnicos de boas práticas em política de ordenamento do território;
7. Publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos emitidos ou realizados no âmbito das suas competências;
8. As demais competências previstas no decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito da REN, a CNT sucede nas atribuições da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, bem como em todas as posições jurídicas assumidas por esta, designadamente as seguintes:

1. Elaborar e atualizar as orientações estratégicas de âmbito nacional da Reserva Ecológica Nacional (REN);
2. Acompanhar a elaboração das orientações estratégicas de âmbito regional;
3. Produzir recomendações técnicas e guias de apoio adequados ao exercício das competências pelas entidades responsáveis em matéria de REN;
4. Pronunciar -se, a solicitação dos municípios ou das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, sobre a aplicação dos critérios de delimitação da REN;
5. Emitir parecer em caso de divergência entre as entidades com competências na aprovação de delimitação da REN a nível municipal;
6. Formular os termos gerais de referência para a celebração dos contratos de parceria entre as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e os municípios, nos termos do regime jurídico da REN;
7. Gerir a informação disponível sobre a REN, disponibilizando-a, designadamente, no seu sítio na Internet.
8. Os pareceres que devam ser solicitados à CNT, nos casos previstos no decreto-Lei n.º 80/2015, são vinculativos para as entidades responsáveis pela elaboração dos programas.

O **CONSELHO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA (CCC)** que é o órgão de coordenação da atividade dos organismos e serviços públicos legalmente competentes para produzir cartografia, foi criado e é regulado pelo Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/96, de 18 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de março, pelo Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto.

O **CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (CO-SNIG)**, órgão presidido pela DGT, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto⁶, e tem como competências⁷, as seguintes:

1. Aprovar as orientações estratégicas e os objetivos gerais do SNIG;
2. Zelar para que se conceda às autoridades públicas a possibilidade técnica de cruzar os seus conjuntos e serviços de dados geográficos na Internet;
3. Promover a boa articulação entre os membros da rede do SNIG, apreciar e pronunciar-se sobre eventuais situações de divergência de interesses;
4. Aprovar a programação dos trabalhos que permitam a constituição e operacionalidade efetiva do SNIG, bem como os correspondentes planos de financiamento e a participação de cada serviço integrado nos custos;
5. Dar parecer sobre as normas técnicas nacionais em matéria de informação geográfica;
6. Dar parecer sobre a fixação das taxas pela partilha de dados propostas pelas autoridades públicas envolvidas;
7. Emitir os pareceres que lhe sejam solicitados no âmbito do presente decreto-lei.

Esta última alteração legislativa teve por objetivo dar cumprimento às observações que foram aduzidas pela Comissão Europeia e, assim, colmatar algumas lacunas e deficiências verificadas na transposição da Diretiva 2007/2/CE⁸ do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2007.

Em resultado da última alteração efetuada ao Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, através do Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março, o CO-SNIG passou a incluir todas as entidades com responsabilidades identificadas na produção de informação geográfica, ficando mais participado e plural, prevendo-se ainda que entidades agora não integradas o possam vir a ser no futuro, nomeadamente aquelas que venham a adquirir responsabilidades na produção de informação geográfica.

⁶ Com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio e Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março

⁷ Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio

⁸ Estabelece uma infraestrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (Inspire).

2.2 | CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL | RECURSOS HUMANOS

O Mapa de Pessoal da DGT, aprovado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, para o ano 2025, contempla um total de 153 trabalhadores, aos quais se aplica o regime de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública⁹, e cuja distribuição é a constante do Quadro 1:

RECURSOS HUMANOS	
CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	3
Diretor de Serviços	4
Chefe de Divisão	12
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1
Técnico Superior	71
Especialista de Informática	2
Técnico de Informática	5
Coordenador Técnico	3
Assistente Técnico	40
Assistente Operacional	3
Investigação	8
TOTAL	153

Quadro 1: Mapa de Pessoal da DGT

De referir que o mapa de pessoal da DGT, aprovado para o ano de 2025, denota um decréscimo de 89 postos de trabalho face ao mapa aprovado para 2024, com uma redução acentuada em duas carreiras: a de Técnico Superior com menos 31 postos de trabalho e a carreira de Assistente Técnico com menos 48 postos de trabalho aprovados, face ao ano anterior (conforme Anexo 3).

Esta carência de recursos humanos, em particular de recursos humanos qualificados, com a qual a DGT se depara, tem correlação direta na sua atuação, sendo passível de comprometer a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas no âmbito da sua Missão.

⁹ Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (na sua redação atual)

2.3 | CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL | RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros, a DGT dispõe de receitas provenientes de dotações de receitas gerais (Orçamento do Estado), dispondo ainda de receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

RECURSOS FINANCEIROS	
DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (OF)	7 476 809,00 €
Despesas c/Pessoal	5 897 081,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 081 575,00 €
Outras despesas correntes	238 578,00 €
Despesas de Capital	259 575,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	23 608 317,00 €
Despesas c/Pessoal	0,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	21 443 617,00 €
Outras despesas correntes	252 000,00 €
Despesas de Capital	1 912 700,00 €
Total (OF+OI+OV)	31 085 126,00 €

Quadro 2: Recursos Financeiros da DGT programados para 2025

O orçamento da DGT para o ano de 2025 foi elaborado com base no plafond atribuído área governativa da Coesão Territorial.

O Orçamento de Investimento abarca ainda as operações de financiamento comunitárias, projetos financiados pelo Fundo Ambiental e ainda os projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Os valores apresentados no Quadro 2 correspondem à proposta de orçamento aprovada pela tutela para 2025, que pode ser consultada na íntegra no Anexo 4.

Considerando que a Área Governativa da Coesão Territorial é piloto para o OE 2025 no que concerne à Orçamentação por Programas, foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional.

Neste sentido, a nível operacional (Ações), os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES devem ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão, uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para a Área Governativa da Coesão Territorial e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento pretendido.

Na tabela infra apresentam-se os objetivos e indicadores por AÇÕES contemplados pela DGT:

OBJETIVO	INDICADORES DE DESEMPENHO	UNIDADE	META 2025	PA DGT	
AÇÃO 1 PROMOVER A PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA					
Objetivo 1	Implementar a Base de Dados Nacional de Cartografia até dezembro de 2025	Número de produtos cartográficos	Nº	9	OE 3,OOP3.1, n.º 16
		Conclusão do desenvolvimento	%	100	OE 3,OOP3.1, n.º 16
Objetivo 2	Criar produtos de informação geoespacial derivados da cobertura LiDAR até dezembro de 2025	Publicação	%	100	OE 3,OOP3.2, n.º 18
Objetivo 3	Desenvolver o modelo de governança e disponibilização de informação geográfica	Número de entidades utilizadoras dos produtos	Nº	5	OE 3,OOP3.1, n.º 16
AÇÃO 2 ACOMPANHAR O SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL					
Objetivo 1	Monitorizar a Agenda para o Território	Número de produtos	Nº	3	OE 1, OOP 1.2, n.º 3
Objetivo 2	Promover o desenvolvimento dos Programas Regionais do Ordenamento do Território	Número de PROT's aprovados	Nº	3	OE 5, OOP5.1, n.º 33
Objetivo 4	Promover a interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial até dezembro de 2025	Entrada em produção do projeto IntelIGT	%	100	OE 2, OOP2.1, n.º 12
AÇÃO 3 ASSEGURAR A INTEROPERABILIDADE ENTRE CADASTRO PREDIAL E BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO					
Objetivo 1	Desenvolver o Cadastro Predial em articulação com Balcão Único do Prédio (BUPi) até julho de 2025	Publicação da regulamentação da execução e conservação	%	100	OE 4, OOP 4.1, n.º 27

Quadro 3: Objetivos e Indicadores AÇÕES correlação com PA

3 | OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

No âmbito da sua atividade a DGT tem cinco objetivos estratégicos definidos, conforme indicado no Quadro 3, infra:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	OBJETIVO ESTRATÉGICO 3	OBJETIVO ESTRATÉGICO 4	OBJETIVO ESTRATÉGICO 5
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial 	<ul style="list-style-type: none"> • Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial 	<ul style="list-style-type: none"> • Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, simplificação, capacitação e a transformação digital

Quadro 4: Objetivos Estratégicos DGT

MISSÃO

Prossecação de políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.

VISÃO

Instituição de referência na promoção do desenvolvimento territorial, reconhecida pelos resultados do seu trabalho nos domínios da valorização do território, da valorização da informação geográfica e do cadastro predial e da investigação e experimentação para inovação, bem como pelas suas práticas de transparência e abertura institucional

VALORES

PROFISSIONALISMO - prosseguindo o interesse público e a criação de valor para a sociedade.

COMPETÊNCIA - prestando serviços de qualidade e relevante interesse para a administração, empresas, organizações e cidadãos.

RESPONSABILIDADE - garantindo o rigor e a ética e assegurando boas práticas sociais, económicas e ambientais.

TRANSIÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO - incrementando o conhecimento, promovendo a melhoria continua de processos, métodos e práticas e fomentando novas tecnologias de informação e comunicação.

TRANSPARÊNCIA - assegurando a prestação de contas e a cooperação institucional.

COMPROMISSOS

- Valorização do território e da informação geográfica
- Transição digital
- Cooperação institucional

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Direção-Geral do Território, foi criada pela Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território¹⁰, tendo a sua orgânica sido aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março.

Através do Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, a estrutura orgânica da DGT foi alterada, por forma a prever a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta então integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Com transição para área governativa da Coesão Territorial a referida prestação centralizada de serviços passou a ser assegurada pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros¹¹.

Com aprovação do regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, a DGT passa a estar sob a área governativa da Coesão Territorial, dependendo do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território¹².

No espetro de atuação da DGT, destacam-se como principais atribuições as seguintes:

- 1 | Contribuir para a definição das políticas públicas nacionais de Ordenamento do Território, Cidades e Paisagem, de Cartografia e Informação Geográfica e de Cadastro, promovendo a sua execução e assegurando a respetiva monitorização e avaliação;
- 2 | Promover a implementação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e assegurar a produção do Relatório de Estado do Ordenamento do Território Nacional (REOT);
- 3 | Desenvolver sistemas de informação geográfica e territorial - Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - bases de dados e plataformas colaborativas para sistematização e disponibilização de informação geográfica e garantir o funcionamento do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU);
- 4 | Produzir, sistematizar e disponibilizar informação geográfica oficial nacional;
- 5 | Regular o exercício de atividades e a qualidade da produção nos domínios da cartografia e cadastro;
- 6 | Desenvolver projetos de investigação e desenvolvimento experimental inovadores e demonstradores de boas práticas, nos domínios da sua competência;
- 7 | Coordenar a atividade de órgãos consultivos, designadamente a Comissão Nacional do Território, o Conselho Coordenador de Cartografia, o Conselho Orientador do Sistema Nacional de Informação Geográfica e a Comissão de Arquitetura e Paisagem e integrar o Conselho Superior de Obras Públicas
- 8 | Assegurar a representação nacional e internacional nos domínios da sua competência.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro

¹¹ n.º 4 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, na sua redação atual

¹² Despacho n.º 9342/2021, de 22 de setembro

4 | ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

4.1 | OBJETIVOS INSERIDOS NO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

Para o ano 2025, os objetivos operacionais a prosseguir pela DGT foram definidos com base nos objetivos estratégicos (Quadro 3, do ponto anterior) e enquadram os projetos e atividades a desenvolver ao longo do ano pelo conjunto das unidades orgânicas.

A definição desses objetivos e dos respetivos projetos e atividades formam o referencial do estabelecimento de objetivos de desempenho da DGT e das suas unidades orgânicas, bem como dos objetivos de desempenho individuais dos seus dirigentes e dos trabalhadores.

Assim sendo, a DGT em 2025 pretende concretizar em sede de QUAR¹³ 6 objetivos operacionais que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos, com diferentes pesos na avaliação final, conforme indicado no quadro infra.

		PESO
EFICÁCIA	OOP 1 ASSEGURAR A ANÁLISE DE PROPOSTAS DE LEGISLAÇÃO E DE REGULAMENTAÇÃO	50%
	Ind.1 Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	100%
	OOP 2 IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PROMOVER A POLÍTICA DE CIDADES	50%
EFICÁCIA	Ind.2 Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	50%
	Ind.3 Número de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) concluídos	50%
	OOP 3 EXECUTAR E GERIR O CADASTRO	50%
EFICIÊNCIA	Ind.4 Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)	100%
	OOP 4 MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIAL	50%
	Ind.5 Prazo de conclusão da COS 2023	60%
QUALIDADE	Ind.6 Prazo para o desenvolvimento da Base de Dados Nacional de Cartografia	40%
	OOP 5 SENSIBILIZAR OS CIDADÃOS PARA AS TEMÁTICAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, CIDADES, PAISAGEM, GEODESIA, CARTOGRAFIA, CADASTRO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	50%
	Ind.7 Número de conferências/workshops/seminários efetuados	50%
QUALIDADE	Ind.8 Número de páginas do Museu Virtual atualizadas	50%
	OOP 6 PROMOVER A BOA GESTÃO DOS TRABALHADORES/AS E O DESENVOLVIMENTO E PROJEÇÃO DA DGT	50%
	Ind.9 Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	50%
	Ind.10 Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	50%

Quadro 5: Objetivos Operacionais, Peso e respetivos Indicadores QUAR DGT 2025

¹³ Artigo 10º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Na Tabela infra apresenta-se a síntese dos Objetivos Operacionais do QUAR 2025 e indicadores com respetiva meta, tolerância e valor crítico, por parâmetro:

Parâmetro	Peso do Parâmetro	#	Objetivo	Peso do Objetivo	#	Indicadores	Meta / Tolerância	Valor Crítico
Eficácia	20%	1	Assegurar a análise de propostas de legislação e de regulamentação	50%	1	Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	10;2	12
Eficácia		2	Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	50%	2	Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	70%; 5%	80%
Eficiência	30%	3	Executar e Gerir o Cadastro	50%	3	Número de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) concluídos	17;2	19
					4	Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, entidades coletivas de cadastro predial, entidades formadoras de cadastro predial, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)	2;1	3
Eficiência	30%	4	Modernizar os Sistemas de Informação Geográfica e Territorial	50%	5	Prazo para a conclusão da COS2023	90 dias; 5 dias	85 dias
					6	Prazo para o desenvolvimento da Base de Dados Nacional de Cartografia	339 dias; 5 dias	334 dias
Qualidade	50%	5	Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica	50%	7	Número de conferências, workshops e seminários efetuados	10;1	13
					8	Número de páginas do Museu Virtual atualizadas	10;2	12
Qualidade	50%	6	Promover a boa gestão dos trabalhadores/as e o desenvolvimento e projeção da DGT	50%	9	Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	52%; 2%	54%
					10	Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	76%;1%	77%

Quadro 6: Objetivos Operacionais | Meta, Tolerância e Valor crítico elencados por parâmetro

4.2 | ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM OS OBJETIVOS DO QUAR

A Proposta de Lei n.º 8/XVI/1.ª, relativa às Grandes Opções do Plano para 2024-2028, corresponde às Grandes Opções de política económica, social, ambiental e territorial para os anos de 2024 a 2028, enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas e de consolidação das contas públicas e estabelece um alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de acordo com as opções de política económica, social e ambiental.

Assim e considerando a importância que os ODS atualmente revestem para o alcance de um planeta mais sustentável, as organizações são incitadas a rever as suas estratégias de governação e o eixo de sustentabilidade assume cada vez mais um papel preponderante,

Considerando o vertido na proposta para as Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e atenta a missão da DGT e o seu papel preponderante em todo o território nacional considerou-se o seguinte alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com os Objetivos Estratégicos da DGT:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGT									
OE 1		OE 2		OE 3		OE 4		OE 5	
Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades		Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial		Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial		Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral		Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, capacitação e a transformação digital	

Quadro 7: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Estratégicos da DGT

OBJETIVOS OPERACIONAIS DA DGT											
OOP1	OOP2		OOP3		OOP4		OOP5		OOP6		
Assegurar a análise de propostas de legislação e de regulamentação	Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território		Executar e Gerir o Cadastro		Modernizar os Sistemas de Informação Geográfica e Territorial		Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica		Promover a boa gestão dos trabalhadores/as e o desenvolvimento e projeção da DGT		

Quadro 8: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Operacionais da DGT

Os projetos da DGT concorrem diretamente para a adaptação de Portugal continental às alterações climáticas, na medida em que visa transformar os territórios e aumentar a sua resiliência aos incêndios,

diminuindo a vulnerabilidade da floresta e das comunidades, reduzindo a perigosidade e aumentando a sua capacidade de adaptação. Para o efeito serão promovidas as referências territoriais para uma nova economia em territórios rurais suportadas numa floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas.

Saliente-se que a informação geográfica é fundamental para a realização de qualquer projeto que envolva a transformação do território, assim como para a realização de estudos de planeamento e para avaliação de cenários passíveis de ocorrer no futuro, nomeadamente os provocados pelas alterações climáticas. A definição de políticas nacionais que pretendam antecipar e mitigar os impactos provocados pelas alterações climáticas é suportada em informação geográfica detalhada, atualizada e com características técnicas que permitam a sua exploração de forma transversal por múltiplos sectores de atividade.

Toda a informação geográfica adquirida pela DGT é obtida de forma exclusivamente digital e recorrendo às tecnologias mais inovadoras que existem no mercado na atualidade.

4.3 | REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Neste contexto a DGT assegura o acompanhamento das atividades de ordenamento do território, do urbanismo, das cidades, da paisagem, da geodesia, da cartografia, do cadastro e da informação geográfica, no quadro da cooperação institucional, das organizações internacionais, da cooperação para o desenvolvimento, assegurando concomitantemente a representatividade, quer nacional quer internacional, junto de diversas entidades e organismos nas áreas referidas.

De entre as suas inúmeras atribuições a Direção-Geral deve promover, coordenar, apoiar, realizar, participar e divulgar programas e projetos de investigação científica, bem como o desenvolvimento experimental nacional, comunitário e internacional, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo e da informação geográfica.

O Quadro 8 sintetiza as representações em organismos/entidades ou grupos de trabalho a nível internacional:

TEMÁTICA	DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COMISSÃO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO COESÃO TERRITORIAL	Diretores-Gerais da Coesão Territorial (UE)
	Network of Territorial Cohesion Contact Points (UE)
	ESPO Monitoring Committee
	ESPO Contact Point
	TA2030 Pilot Action Landscape Transition
	EIONET Group Land Systems
	EIONET Group Land Systems / Thematic group 2: Land system accounting/analysis data and methods
	EIONET Group Land Systems / Thematic group 3: Support to Copernicus land monitoring
	Expert Group on Soil (UE)
	Expert Working Group on Climate Change and Territorial Development (UE)
ASSUNTOS URBANOS	Diretores-Gerais dos Assuntos Urbanos (UE)
	Urban Development Group (UE)
	URBACT Monitoring Committee
	National URBACT Point
	Regional Development Policy Committee – Working Party on Urban Policy (OCDE)
	DG REGIO Expert Group on Territorial Cohesion and Urban Matter (UE)
	UN New Urban Agenda Focal Point
	UNECE Committee on Urban Development, Housing and Land Management
	Union for the Mediterranean National Coordinator for Sustainable Urban Development
	<i>Driving Urban Transitions (Horizon Europe)</i>
PAISAGEM	Comité Diretor da Cultura Património e Paisagem
	Convenção Europeia da Paisagem
INSPIRE	INSPIRE Committee
	INSPIRE National Contact Point
	INSPIRE – Maintenance and Implementation Group – Policy subgroup (MIG-P)
	INSPIRE – Maintenance and Implementation Group – Technical subgroup (MIG-T)
GEODESIA	EUREF - European Reference Frame
	IUGG - International Union of Geodesy and Geophysics
	SPUIAGG - Secção Portuguesa das Uniões Internacionais Astronómica, Geodésica e Geofísica
CADASTRO	Comité Permanente de Cadastro - CPC Iberoamericano
	Comité Permanente de Cadastro - UE
	WPLA - Working Party on Land Administration

TEMÁTICA	DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COMISSÃO
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	EuroGeographics - European National Mapping and Cadastral Agencies Expert Group Land Use and Spatial Planning (LSU/ESA) WG1 – Legal and Commercial Issues WG Quality & Standards WG Geodesy Projecto SABE - Seamless Administrative Boundaries of European Projecto EuroGlobalMap Projecto EuroRegionalMap Projecto EuroMapFinder Projecto Pricing & Licensing Projecto EuroSpec Open Maps Cadastral
	DIGSA - Directores dos Institutos Geográficos da América do Sul, Espanha e Portugal
	EARSel - European Association of Remote Sensing Laboratories
	GISIG - Geographical Information Systems International Group
	ICA - International Cartographic Association
	CIL - Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha
	Grupo de peritos de Nomes Geográficos das Nações Unidas
	Conselho Superior Geográfico de Espanha
	Group for Earth Observation (GEO) Plenary Committee
	Group for Earth Observation (GEO) European High Level Policy Group
	Copernicus Committee
	EuroSDR – European Spatial Data Research
	European Space Agency (ESA) Programme Board on Earth Observation (PBEO)

Quadro 9: Representações a nível internacional

5 | PLANO DE FORMAÇÃO

Considerando que o novo regime de formação profissional na Administração Pública¹⁴ pressupõe a elaboração pelos órgãos e serviços do Plano de Formação, devidamente orçamentado, inserto no ciclo de gestão e fazendo parte do Plano de Atividades, a DGT procedeu à elaboração do respetivo Plano de Formação.

No âmbito deste novo regime, assume especial relevância a formação contínua dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública, permitindo a atualização e a valorização pessoal e profissional dos mesmos ao longo da carreira profissional, em ordem a aplicar os conhecimentos e a transferi-los para o exercício do trabalho, inclusivamente habilitando os formandos ao desempenho de novas atividades profissionais (Cfr. artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016).

No atual circunstancialismo com que se depara a Administração Pública, a capacidade de adaptação à mudança assume-se, cada vez mais, como uma componente essencial do sucesso das suas instituições, considerando as necessidades dos colaboradores e alinhando-as com os objetivos da organização, em ordem a alcançar níveis adequados de eficácia, qualidade e eficiência.

Neste contexto, a elaboração do plano de formação assentou num pressuposto de maximização de oportunidades formativas e de gestão eficiente dos recursos, tendo sido privilegiadas as ações de formação interna e, de entre estas, as que de forma mais imediata contribuem para a melhoria do desempenho individual e organizacional, balanceadas, sempre que o enquadramento orçamental o permita, por formação ministrada por entidades externas à DGT.

A formação externa será programada ao longo do ano, sendo que serão privilegiadas ações que permitam suprir necessidades coletivas e colmatar necessidades específicas. Neste particular, a DGT encontra-se a articular com a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a viabilidade de ser estabelecido um Protocolo com a referida entidade, passível de enquadrar as mencionadas ações passíveis de suprir necessidades coletivas.

Em ordem a otimizar os recursos disponíveis será equacionada a frequência de ações de formação especializada externa, incidentes nas áreas de atuação da DGT, cuja frequência está sempre dependente da necessária disponibilidade orçamental.

De igual modo, será prestada particular atenção às eventuais oportunidades formativas proporcionadas por outras entidades (seminários, congressos, etc.), ou outras de formação especializada que se revele fundamental.

Ao longo do ano serão efetuadas as alterações e atualizações tidas por adequadas para o cumprimento dos objetivos atinentes à formação profissional dos trabalhadores da DGT.

O Plano de Formação para o ano 2025 consolida o Anexo 5 ao presente Plano de Atividades.

¹⁴ Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro

6 | MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que a organização se proponha a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que deem cumprimento à regra do digital, conforme previsto no n.º 1, do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 47/2014, de 13 de maio.

Assim para o ano de 2025 a DGT propõe-se executar as medidas de modernização administrativa através da implementação ou continuidade, face ao ano de 2024, dos projetos infra apresentados:

PROJETO	ÂMBITO
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Desenvolvimento da Infraestrutura tecnológica: plataforma única com as funcionalidades da PCGT e SAIGT. Carta do Regime do Uso do Solo com informação dos planos territoriais publicados até 31-12-2024 Servidões e Restrições de Utilidade pública com informação RAN e REN publicada até 31-12-2024, disponível em formato vetorial e em serviços
PORTAL DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL	Desenvolvimento da Infraestrutura tecnológica IntellGT- Componente analítica de regulamentos de planos territoriais e visualizador
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Reformulação do Geoportal
SISTEMA MONITORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (SMOS)	Dinamização do Grupo de Utilizadores do SMOS (guSMOS); Portal atualizado e articulado com a Base de dados Nacional de Cartografia e projetos de aquisição de dados e de produção de cartografia
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	Desenvolvimento da Infraestrutura tecnológica: desenvolvimento das plataformas de integração, de execução simples, de execução sistemática Desenvolvimento da plataforma de fiscalização em articulação com a plataforma de conservação Plataformas do fracionamento e visualizador com pagamentos automáticos
BASE DE DADOS NACIONAL DE CARTOGRAFIA (BDNC)	Integração da cartografia CartTop na Base de dados
FOTOGRAFIA AÉREA HISTÓRICA	Desmaterialização de parte do arquivo existente na DGT
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA E SUPORTES E APLICACIONAIS	Desenvolvimento de um Centro de Descargas de Conjuntos de Dados Geográficos
PORTAL DA DGT	Inovação aplicada aos sistemas de informação geográfica voluntária, em alinhamento com os objetivos de transparência administrativa Atendimento de cadastro com inteligência Artificial (definição de requisitos)

Quadro 10: Medidas de Modernização Administrativa discriminadas por projeto

7 | PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 113º - A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, as obrigações previstas no âmbito da Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, devem ser consideradas na fixação dos objetivos regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Como cumprimento será realizado o reporte à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., com a informação necessária do imóvel afeto à DGT, bem como dos valores (semestrais e anuais) a pagar para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade.

8 | PLANO DE EFICIÊNCIA ECO.AP2030

O ECO.AP 2030 é um Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020 (RCM n.º 104/2020), de 24 de novembro de 2020, que apresenta medidas para a redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), verificados nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo infraestruturas de mobilidade elétrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades da Administração Pública, direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos.

A DGT em cumprimento do determinado submete na respetiva plataforma, monitoriza e mantém atualizados os dados constantes no ECO.AP.

9 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2016, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7º).

Neste contexto, a DGT não tem previstas iniciativas de publicidade institucional para o decorrer do ano 2025.

10 | LISTA DE ABREVIATURAS

- AIGP** - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
- BDNC** - Base de Dados Nacional de Cartografia
- BUPI** - Balcão Único do Prédio
- CAP** - Comissão de Arquitetura e Paisagem
- CCC** - Conselho Coordenador de Cartografia
- CNT** - Comissão Nacional do Território
- CO SNIG** - Conselho Orientador do Sistema Nacional e Informação Geográfica
- CSOP** - Conselho Superior de Obras Públicas
- COS** - Carta de Ocupação do Solo
- DGT** - Direção-Geral do Território
- DRAG** - Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica
- DSGCIG** - Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica
- DGRI** - Divisão de Gestão de Recursos Informáticos
- DSIC** - Direção de Serviços de Informação Cadastral
- DSOT** - Direção de Serviços de Ordenamento do Território
- DSPRI** - Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio
- DIPIGEO** - Desmaterialização, Interoperabilidade e Partilha de Informação Geográfica
- ECS** - Estratégia Cidades Sustentáveis 2020
- IGT** - Instrumentos de Gestão Territorial
- INV** - Investigadores
- OE** - Objetivo Estratégico
- OF** - Orçamento de Funcionamento
- OI** - Orçamento de Investimento
- OIGP** - Operações Integradas de Gestão da Paisagem
- Oop** - Objetivo Operacional

OOTU - Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo

PA - Plano de Atividades

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PRGP - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

REN - Reserva Ecológica Nacional

REOT - Relatório do Estado do Ordenamento do Território

SNIC - Sistema Nacional de Informação Cadastral

SNIG - Sistema Nacional de Informação Geográfica

SNIT - Sistema Nacional de Informação Cadastral

UE - União Europeia

11 | FONTES CONSULTADAS

Plano de Recuperação e Resiliência (2021): Obtido de <https://recuperarportugal.gov.pt/recuperar-portugal/>

Programa do XXIV Governo Constitucional: <https://www.portugal.gov.pt/gc24/programa-do-xxiv-governo-pdf.aspx>

Proposta de Lei das Grandes Opções para 2024-2028 (Lei das Grandes Opções):
<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/IniciativasLegislativas.aspx>

Estratégia Portugal 2030 - <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i>

Organização das Nações Unidas: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

12 | LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação.

13 | ANEXOS

ANEXO 1 | PROJETOS E ATIVIDADES 2025

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
OE1	OOP1.1	1	OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – OOTU	<ol style="list-style-type: none"> Sistema de indicadores territoriais atualizado Plano de atividades revisto Plataforma do novo OOTU concluída 	DSOT INV	<ol style="list-style-type: none"> Taxa de atualização dos indicadores [(N.º de ind. atualizados / n.º de passíveis de atualizar) * 100] 2 e 3. Data 	<ol style="list-style-type: none"> 70% 31 jul 30 nov 	
OE1	OOP1.2	2	AGENDA PARA O TERRITÓRIO – PNPOT	<ol style="list-style-type: none"> Área colaborativa do Portal do PNPOT dinamizada Fórum Intersectorial do PNPOT dinamizado Comissão Temática Desenvolvimento Urbano Sustentável dinamizada Produtos de monitorização da Agenda 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> Ações de divulgação/promoção da participação dirigidas a outras entidades e cidadãos N.º de reuniões plenárias N.º de reuniões CT DUS N.º 	<ol style="list-style-type: none"> 2 2 2 3 	4. Orçamentação por programas ação 2, Obj 1
OE1	OOP1.2	3	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM – PTP	<ol style="list-style-type: none"> Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) concluídos PTP em monitorização 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> N.º de PRGP concluídos e data N.º de reportes de monitorização 	<ol style="list-style-type: none"> 19 em 30 set 2 	
OE1	OOP1.2	4	POLÍTICA NACIONAL DA ARQUITETURA E DA PAISAGEM – PNAP	<ol style="list-style-type: none"> Portal da PNAP dinamizado Conferência anual da PNAP Prémio da Paisagem 2025 Plano de trabalhos 2025-2028 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> N.º de notícias e eventos divulgados 2, 3 e 4. Data 	<ol style="list-style-type: none"> 15 2 e 3. 15 dez 31 mar 	
OE1	OOP1.2	5	FÓRUM DAS CIDADES	<ol style="list-style-type: none"> Fórum das Cidades dinamizado Website do Fórum das Cidades reformulado 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> N.º de publicações e n.º de campanhas Novo website concluído 	<ol style="list-style-type: none"> 300 e 25 20 dez 	
OE1	OOP1.3	6	INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES	<ol style="list-style-type: none"> Comissão de Acompanhamento - dinamização Plataforma ‘Praça das Cidades’ disponibilizada Redes Cidades Circulares no âmbito da 2.ª edição da InC2 (2024-2027) – lançamento e divulgação dos concursos Eventos de capacitação Lançamento e divulgação (conferências, webinars, workshops) e encontros entre parceiros das redes 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> N.º de reuniões 2 e 3. Data N.º de eventos 	<ol style="list-style-type: none"> 2 31 mar 30 set 2 	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
OE1	OOP1.3	7	DINARTS - DINÂMICAS DE ARTIFICIALIZAÇÃO DO SOLO	1. Análise da taxa de impermeabilização dos territórios artificializados 2018-2021 no Continente e indicadores carregados no OOTDU	INV	1. Data	1. 15 dez	
OE1	OOP1.3	8	UNSEALINGCITIES - PLANEAMENTO DE INTERVENÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPERMEABILIZAÇÃO DOS SOLOS E DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM ÁREAS URBANAS	1. Inventário de fontes de dados, indicadores e metodologias. 2. Inventário de boas-práticas. 3. Workshop: angariação de contributos para a definição de diretrizes do planeamento municipal	INV DSOT	1 a 3. Data	1. 30 jul 2. 30 jul 3. 31 out	
OE1	OOP1.3	9	PLANN@T - INOVAÇÃO DE BASE NATURAL NO PLANEAMENTO URBANO NA TRANSIÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	1. Sessões de cocriação de diretrizes para a integração, operacionalização e monitorização do planeamento urbano baseado na natureza.	INV DSOT	1. Número	1. N° ≥ 2	
OE1	OOP1.3	10	TERAGUA	1. Sistema colaborativo de suporte à gestão integrada da água e do espaço divulgado 2. Gestão eficiente de recursos associado ao território e ao reporte – informação e sensibilização	INV	1. N° de Livros 2. N° Publicações/artigos em Conferências	1. 1 2. 2	
OE2	OOP2.1	11	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL – SNIT) E PLATAFORMAS DE FORMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DE REPORTE DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL	1. SNIT em continuidade 2. Carta do Regime do Uso do Solo (CRUS) com a informação dos planos territoriais publicados até 31 de dezembro de 2024, disponível em formato vetorial e em serviços 3. Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) com a informação da RAN e da REN publicada até 31 de dezembro de 2024, disponível em formato vetorial e em serviços 4. CRUS+ e SRUP + em atualização, reportadas e disponibilizadas mensalmente em formato vetorial	DSOT	1. N.º de dias inoperacional 2, 3, 5 e 7. Data 4. N.º e periodicidade 6. N.º de dias inoperacional	1. <1 2 e 3. 31 mar 4. 12, mensal 5. 30 nov 6. <5 7. 31 mar	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
				<ol style="list-style-type: none"> 5. Plataformas do novo SNIT e da nova PGTI (plataforma única com as funcionalidades da PCGT e SAIGT) concluídas 6. Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e Plataforma de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SAIGT) em continuidade 7. Relatório sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) 				
OE2	OOP2.1	12	PORTAL DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL – PROJETO NO ÂMBITO DA AGENDA TRANSFORM	<ol style="list-style-type: none"> 1. IntellIGT (componente analítica de regulamentos de planos territoriais + visualizador) concluída 2. Plataforma de visualização mapasPT concluída 3. Plataforma de serviços de interoperabilidade InterGeoPT concluída 	DSOT DSGCIG	1 a 3. Data	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30 nov 2. 30 jul 3. 30 nov 	
OE2	OOP2.2	13	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SNIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG) monitorizado 2. Geoportal do SNIG reformulado/atualizado 3. ENIIG 2025 - IX Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica 4. Ações de divulgação e promoção de utilização do SNIG/INSPIRE 5. Conjuntos de Dados Geográficos (CDG) abertos através de OGC – API disponibilizados 6. Conjuntos de Dados de Elevado Valor (HVD) disponibilizados no SNIG, monitorizados 7. SNIG e dados.gov (AMA) articulados 8. Sistema de monitorização da qualidade dos Serviços de Dados Geográficos registados no SNIG implementado 9. Inquérito à utilização do SNIG e análise prospetiva aos Common European Data Spaces 	DSGCIG INV	<ol style="list-style-type: none"> 1 e 6. N.º de relatórios 2, 3, 5 e 8. Data 4. N.º de ações 7. N.º de reuniões 9. N.º 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 3 2. 30 nov 3. 15 dez 4. 4 5. 20 dez 6. 1 7. 2 8. 30 set 9. 2 	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
OE2	OOP2.3	14	SISTEMA MONITORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO - SMOS	<ol style="list-style-type: none"> Grupo de Utilizadores do SMOS (guSMOS) dinamizado Conselho Técnico-Científico do SMOS dinamizado Portal SMOS atualizado e articulado com a BDNC e projetos de aquisição de dados e de produção de cartografia Academia SMOS Eventos de divulgação SMOS 	DSGCIG INV	<ol style="list-style-type: none"> 1 e 2. N.º de reuniões 3. Periodicidade de atualização 4. N.º de cursos 5. N.º de eventos 	<ol style="list-style-type: none"> 2 2 Mensal 2 (COS) + (2) LiDAR + (1) BDNC 3 	
OE2	OOP2.3	15	CONSOLIDAR E DESENVOLVER O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (SNIC)	<ol style="list-style-type: none"> Plataforma de integração desenvolvida e implementada Plataforma de execução simples desenvolvida e implementada Plataforma de execução sistemática desenvolvida e implementada Plataforma de fiscalização desenvolvida em articulação com a plataforma de conservação Plataformas do fracionamento e visualizador com pagamentos automáticos e adaptação ao Decreto-Lei n.º 49/2024. Dashboard de indicadores de cadastro 	DSIC	1 a 6. Data de conclusão	<ol style="list-style-type: none"> 31 maio 30 jun 31 dez 31 dez 31 dez 30 set 	
OE3	OOP3.1	16	BASE DE DADOS NACIONAL DE CARTOGRAFIA (BDNC)	<ol style="list-style-type: none"> BDNC desenvolvida e implementada Integração da cartografia CartTop (homologação do Tipo A) na BDNC Produtos cartográficos desenvolvidos Modelo de governança e disponibilização de informação geográfica desenvolvido 	DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> 1 e 2. Data de conclusão 3. Número 4. Número de entidades utilizadoras 	<ol style="list-style-type: none"> 20 dez 15 dez 9 5 na fase experimental 	<p>Orçamentação por programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ação 1; Obj1 Ação 1; Obj 1 Ação 1; Obj 3
OE3	OOP3.2	17	CARTOGRAFIA TEMÁTICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E PRODUTOS CARTOGRÁFICOS ESPECÍFICOS	<ol style="list-style-type: none"> Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) 2018 adaptada às novas especificações técnicas COS2023 concluída COS conjuntural (COSc) 2024 concluída COSc 2025 Pré-Verão concluída Mosaicos mensais do Sentinel - 2 e Mapas Mensais do Estado da Vegetação (MIAEV) disponibilizados 	DSGCIG	1 a 9. Data de conclusão	<ol style="list-style-type: none"> 30 out. 31 mar. 31 jan 20 jun até dia 15 do mês seguinte até dia 30/31 do mês seguinte 	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
				<ol style="list-style-type: none"> Carta de perdas de vegetação em floresta e mato disponibilizada (bimestral) Carta de interface de áreas edificadas conjuntural 2024 disponibilizada Carta de interface de áreas edificadas conjuntural 2025 Pré-Verão disponibilizada Metodologias experimentais para desenvolvimento de novos produtos cartográficos e teste em áreas piloto desenvolvidas 			<ol style="list-style-type: none"> 28 fev 15 jul 15 dez 	
OE3	OOP3.2	18	LEVANTAMENTO LIDAR DE PORTUGAL CONTINENTAL	<ol style="list-style-type: none"> Levantamento LiDAR concluído Disseminação dos dados LiDAR a partir da plataforma da Infraestrutura Nacional de Computação distribuída (INCD) Casos de estudo com dados LIDAR 	DSGCIG INV	1 e 2. Data 3. N.º	<ol style="list-style-type: none"> 31 mar 30 jun 2 	Orçamentação por programas: Ação 1; Obj 2
OE3	OOP3.2	19	CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA	<ol style="list-style-type: none"> EuroRegionalMap atualizado Carta 1:500 000 atualizada Aplicações para validação do modelo CartTop Cartografia topográfica para a totalidade do território de Portugal continental – CartTop (NdD2) Contributos para a delimitação geográfica do objeto “Serra” 	DSGCIG	1, 2, 3 e 4. Data de conclusão 5. Relatório	<ol style="list-style-type: none"> 31 mar 15 dez 30 set 31 dez 1 	
OE3	OOP3.2	20	SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DO MEIO TERRESTRE DO PROGRAMA COPERNICUS (CLMS)	<ol style="list-style-type: none"> Cartografia CORINE Land Cover 2024 	DSGCIG	1. % da área executada	<ol style="list-style-type: none"> 50% 	
OE3	OOP3.2	21	CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP)	<ol style="list-style-type: none"> CAOP 2024 publicada EuroBoundaryMap atualizado Dados reportados ao INE e à DGAL 	DSGCIG	1 a 3. Data de conclusão	<ol style="list-style-type: none"> 30 jan e 3. 31 jul 	
OE3	OOP3.2	22	FOTOGRAFIA AÉREA HISTÓRICA	<ol style="list-style-type: none"> Fotografias áreas antigas desmaterializadas Fotografias áreas antigas ortorretificadas Plataforma Webfototeca desenvolvida 	DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> Data de conclusão % do arquivo Data de conclusão 	<ol style="list-style-type: none"> 15 dez 40% 15 dez 	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
OE3	OOP3.2	23	HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Processos de homologação concluídos no prazo 2. Plataforma de homologação, novas funcionalidades implementadas 	DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tempo de procedimento 2. Data 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 100% em < 90 dias úteis; 50 % em < 70 dias úteis 2. 30 set 	
OE3	OOP3.2	24	REGULAÇÃO DA ATIVIDADE DE CARTOGRAFIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registo de entidades coletivas e singulares produtoras de cartografia de base 2. Plataforma para mera comunicação prévia atualizada 	DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tempo médio de tramitação 2. Data 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2 a 5 dias 2. 30 set 	
OE3	OOP3.3	25	REDE GEODÉSICA NACIONAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. ReNEP operacional. 2. Observação GNSS de Vértices Geodésicos para ajustamento das coordenadas da nova rede geodésica. 3. Reconhecimento dos Vértices Geodésicos que pertencem à nova RGN, com elaboração de relatório detalhado sobre o estado físico dos VG. 4. Nova realização do ETRS89 em Portugal Continental - compensação e ajustamento das coordenadas da RGN2021. 5. GGOS IberAtlantic – Reuniões de trabalho para a dinamização da Geodesia em Portugal e Espanha. 6. Evento sobre a Geodesia: Divulgação da configuração da nova RGN e da nova realização do ETRS89 	DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> 1 N.º de dias com estações inoperacionais 2, 3, 4 e 6. Data 5. N.º de reuniões 	<ol style="list-style-type: none"> 1. <=20 2. 30 mar 3. 30 jun 4. 30 nov 5. 2 6. 15 dez 	
OE3	OOP3.3	26	REFERENCIAIS ALTIMÉTRICOS NACIONAIS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Marégrafos de Cascais e Lagos operacionais 2. Marcas de nivelamento localizadas junto dos marégrafos niveladas através de nivelamento geométrico de alta precisão 3. Maregramas georreferenciados 4. Maregramas vetorizados 5. Observação gravimétrica absoluta das estações de Gaia e Mértola 	DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de dias inoperacionais 2 e 5. Data 3. N.º de anos 4. N.º de anos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. <=20 2. 30 nov 3. 10 4. 10 5. 15 dez 	
OE4	OOP4.1	27	INTEROPERABILIDADE NO ÂMBITO DO BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto piloto para atribuição de NIP/definição de requisitos para a interoperabilidade –Grupo de trabalho e-Bupj, AT, IRN e DGT 	DSIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Data de conclusão 2. Data 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 28 fev 2. 15 dez 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dependente da identificação

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
				2. Desenvolvimento aplicacional para a adaptação das plataformas do SNIC em alinhamento com os requisitos para a interoperabilidade				dos requisitos pela e-BUPI
OE4	OOP4.2	28	ATIVIDADE DE CADASTRO PREDIAL	1. Pedidos de acesso à atividade de TCP 2. Verificação da conformidade geográfica das operações de conservação de cadastro predial aceites no SNIC	DSIC	1. Tempo de resposta 2. Tempo de resposta	1. <= 3 dias 2. <= 5 dias	Dias seguidos
OE4	OOP4.2	29	CONSERVAÇÃO DO CGPR - PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - PRA	1. PRA concluídos 2. Desmaterialização do histórico de alterações das geometrias dos prédios e ligação à BDNCP 3. Execução de produtos e prestação de serviços	DSIC	1 e 2. Data 3. Tempo de resposta	1. 31 dez 2. 31 dez 3. <= 15 dias	3. Dias seguidos
OE4	OOP4.3	30	FISCALIZAÇÃO	1. Plano de ação DGT/CCDR para a fiscalização	DSIC	1. Data de conclusão	1. 31 dez	
OE5	OOP5.1	31	PROGRAMAS E INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA: DUT, ESPON PORTUGAL, EUI E URBACT PORTUGAL	1. Agência Europeia do Ambiente - Representante de Portugal no Grupo "Land Systems" e no Subgrupo temático "Support to Copernicus Land Monitoring" da European Environment Information and Observation Network (EIONET) 2. Driving Urban Transitions: gestão da parceria, do grupo Economia Circular Urbana e coordenação nacional 3. Capacities: participação na execução do plano de trabalhos da parceria em articulação com a dinamização da CT DUS 4. ESPON Portugal: participação no Comité de Monitorização ESPON e na rede de Pontos de Contacto ESPON 5. Europe Urban Initiative: execução das atividades do Ponto de Contacto Urbano (acompanhamento dos parceiros nacionais, divulgação de iniciativas e coordenação com a autoridade de gestão e com Ponto URBACT Nacional) previstas para 2025 no plano de trabalho conjunto NUP-UCP 2025-2026. 6. URBACT Portugal: execução das atividades do Ponto de Contacto (acompanhamento dos parceiros nacionais, divulgação de iniciativas e coordenação com a autoridade de gestão e com Ponto de Contacto Urbano da EUI) previstas para 2025 no plano de trabalho conjunto NUP-UCP 2025-2026.	DSGCIG DSOT	1. N.º de reuniões 2 a 4. % [(N.º de reuniões participadas/N.º de reuniões realizadas) *100] 5 e 6. Taxa de execução das atividades para 2025 do plano de trabalhos 2025-2026	1. 1 2. 75% 3. 75% 4. 75% 5. 75% 6. 75%	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
OE5	OOP5.1	32	COOPERAÇÃO E INOVAÇÃO EM POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PAISAGEM, ASSUNTOS URBANOS E POLÍTICA DE CIDADES NO ÂMBITO INTERNACIONAL E NACIONAL	<ol style="list-style-type: none"> Participação no Working Party on Urban Policies da OCDE Participação na Cooperação EU em coesão territorial Agenda Territorial 2030: Network of Territorial Cohesion Contact Points; Diretores-gerais Participação na Cooperação UE em assuntos urbanos e Agenda Urbana da UE (Urban Development Group, Directores-Gerais) Participação nas reuniões dos Diretores-Gerais de Arquitetura Peritos da Comissão Europeia (Expert Group of Territorial Cohesion and Urban Matters, Subgrupo Mission Climate-Neutral and Smart Cities do Comité Estratégico de Configuração do Programa Horizon Europe) Participação nas conferências e workshops do Conselho da Europa no âmbito da implementação da Convenção da Paisagem do Conselho da Europa Cooperação nacional: participação em projetos, grupos de trabalho, conselhos e comités de âmbito nacional com incidência em ordenamento do território, paisagem e assuntos urbanos Documentos da UN-Habitat com contributos técnicos 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> 1 a 7. N.º de reuniões 8. N.º de documentos 	<ol style="list-style-type: none"> 2 4 4 2 4 1 6 2 	
OE5	OOP5.1	33	PRESIDÊNCIA DE COMISSÕES NACIONAIS/REGIONAIS NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PAISAGEM	<ol style="list-style-type: none"> Comissão Nacional do Território (CNT): dinamização dos trabalhos e secretariado Comissão de Acompanhamento Arquitetura e Paisagem (CAAP): dinamização dos trabalhos e implementação do plano de atividades Presidência das Comissões Consultivas dos PROT apoiadas por Secretariado Técnico 	DSOT	<ol style="list-style-type: none"> 1 e 2. N.º de reuniões 3.1. [(N.º de reuniões presididas/N.º de reuniões convocadas)] * 100 3.2. Prazo para emissão dos pareceres finais 	<ol style="list-style-type: none"> 4 1 100% 60 dias após a conclusão da revisão 	<p>Orçamentação por programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ação 2; Obj 2
OE5	OOP5.1	34	COOPERAÇÃO EM GEODESIA, CARTOGRAFIA, INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CADASTRO	<ol style="list-style-type: none"> ICA - International Cartographic Association EUREF - International Association of Geodesy Reference Frame Sub - commission for Europe Associação Internacional de Geodesia (IAG – Scientific Assembly, 1 a 5 de setembro de 2025) 	DSGCIG	1 a 9. N.º de reuniões	<ol style="list-style-type: none"> 1 1 1 1 4 	

OE	OP	Cód. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
				4. GLOSS - Global Sea Level Observing System Focal Point (UNESCO) 5. INSPIRE - Ponto Focal Nacional 6. Agência Europeia do Ambiente - Representante de Portugal no Grupo "Land Systems" e no Subgrupo temático "Support to Copernicus Land Monitoring" da European Environment Information and Observation Network (EIONET) 7. EuroGeographics 8. EuroSDR 9. PCC – Comité Permanente de Cadastro			6. 1 7. 1 8. 1 9. 1	
OE5	OOP5.1	35	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS E GRUPOS DE TRABALHOS NO ÂMBITO DA GEODESIA E CARTOGRAFIA	1. Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica - CO SNIG: Dinamização dos trabalhos do CO SNIG e do GT SNIG - Local 2. Conselho Coordenador de Cartografia - CCC	DSGCIG	1 e 2. N.º de reuniões	1. 2 (CO-SNIG) e 1 (GT Local) 2. 1	
OE5	OOP5.2	36	INFORMAÇÃO DE GESTÃO E PARECERES	1. Propostas legislativas e regulamentares e outros por solicitação da tutela, da IGAMAOT e do Ministério Público, analisadas 2. Pareceres no âmbito de procedimentos da competência da DGT 3. Relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 4. Atualização do Plano de Emergência e Evacuação	Todas a UO	1. N.º de propostas analisadas 2. % de pareceres emitidos em tempo (legal ou internamente fixado) 3 e 4. Data	1. 12 até 1 dez 2. 100% dos solicitados até 1 dez 3. 15 dez 4. 15 dez	
OE5	OOP5.3	37	PORTAL E SÍTIOS INTERNET	1. Portal de Informação Territorial concluído e divulgado 2. Conteúdos do portal e sítios de internet atualizados 3. Museu Virtual atualizado 4. Reformulação da INTRANET 5. Atendimento cadastro c/IA – definição de requisitos 6. Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT (respostas com nível de satisfação bom)	DGRI DSPRI DSIC	1. Data 2. N.º de conteúdos atualizados 3. N.º de novas páginas atualizadas 4. Nova página de entrada/acesso interna 5. Data 6. Taxa	1. 30 nov 2. 70 3. 10 4. 15 dez 5. 31 dez 6. 76%	

OE	OP	CÓD. PA2025	DESIGNAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	RESULTADO(S) A ATINGIR	UO	INDICADOR	META	Obs.
OE5	OOP5.3	38	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA E SUPORTES E APLICACIONAIS	<ol style="list-style-type: none"> Implementação da nova infraestrutura tecnológica de suporte ao ambiente de serviços web de disponibilização de serviços de informação geográfica Implementação da nova infraestrutura tecnológica de suporte aos sistemas de informação internos e de internet Desenvolvimento de um Centro de Descargas de Conjuntos de Dados Geográficos 	DGRI DSGCIG	<ol style="list-style-type: none"> Data Data Data 	<ol style="list-style-type: none"> 30 jun 30 jun 15 dez 	
OE5	OOP5.4	39	GESTÃO DOCUMENTAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> Implementação de novas funcionalidades na aplicação de gestão documental Capacitação da segurança com a adoção/aquisição de tecnologias de XDR e MDR 	DGRI	<ol style="list-style-type: none"> N.º de funcionalidades Data 	<ol style="list-style-type: none"> 2 15 nov 	
OE5	OOP5.4	40	RECURSOS HUMANOS	<ol style="list-style-type: none"> Trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado Frequência de ações de formação resultantes da contratualização de competências (SIADAP 3) 	Todas UO	<ol style="list-style-type: none"> Taxa Nº de trabalhadores 	<ol style="list-style-type: none"> 54% 120 	

ANEXO 2 | QUAR DGT 2025

Ciclo de Gestão:	2025
Designação do Serviço Organismo:	Direção-Geral do Território
Missão:	A Direção-Geral do Território, tem por missão prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades	100%	
OE2: Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial	100%	
OE3: Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial	100%	
OE4: Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral	100%	
OE5: Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, simplificação, capacitação e transformação digital	100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 20%

OE1;OE2;OE3; OE4											OP1: Assegurar a análise de propostas de legislação e de regulamentação	Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	6	10	14	10	2	12	100%	0%	Não atingiu	-100%		
Grau de Realização do OP1												0%	
OE1											OP2: Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.2	Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	NA	NA	80%	70%	5%	80%	50%	0%	Não atingiu	-100%		
Ind.3	Número de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) concluídos	NA	NA	NA	17	2	19	50%	0%	Não atingiu	-100%		
Grau de Realização do OP2												0%	

EFICIÊNCIA											PESO:	30%									
OE4:	OP3: Executar e Gerir o Cadastro										Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind.4	Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, entidades coletivas de cadastro predial, entidades formadoras de cadastro predial, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)										NA	NA	2	2	1	3	100%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP3												0%									
OE2	OP4: Modernizar os Sistemas de Informação Geográfica e Territorial										Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind.5	Prazo para a conclusão da COS2023										NA	NA	NA	90 dias	5 dias	85	60%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Ind.6	Prazo para o desenvolvimento da Base de Dados Nacional de Cartografia										NA	NA	NA	339 dias	5 dias	334 dias	40%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Grau de Realização do OP4												#VALOR!									
QUALIDADE											PESO:	50%									
OE2; OE3; OE4; OE5	OP5: Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica										Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
Ind.7	Número de conferências, workshops e seminários efetuados										15	9	14	10	1	13	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.8	Número de páginas do Museu Virtual atualizadas										8	7	14	10	2	12	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP5												0%									

Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
OE2; OE3; OE4; OE5	OP6: Promover a boa gestão dos trabalhadores/as e o desenvolvimento e projeção da DGT										Peso: 50%	
Ind.9	Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	NA	NA	52%	52%	2%	54%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.10	Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	NA	NA	75%	76%	1%	77%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP6											0%	
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2023												
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro				Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade					
				Quantitativa	#VALOR!							
				Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE							
GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS												
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)					
GR EFICÁCIA				0,0%								
OP1	20%	50%	10%	0%	0%	Não atingiu						
OP2		50%	10%	0%	0%	Não atingiu						
GR EFICIÊNCIA				#VALOR!								
OP3	30%	50%	15%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE					
OP4		50%	15%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!						
GR QUALIDADE				0,0%								
OP5	50%	50%	25%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE					
OP6		50%	25%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE					
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					65%					

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2025	249
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2025			Pontuação efetivos Executados para 2025			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	4	912	80		0	0	-4	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	17	4233	272		0	0	-17	0%	0%	
Técnico Superior (Inclui Investigadores)	12	79	19671	948		0	0	-79	0%	0%	
Especialistas de informática	12	2	498	24		0	0	-2	0%	0%	
Coordenador Técnico	9	3	747	27		0	0	-3	0%	0%	
Técnicos de informática	8	5	1245	40		0	0	-5	0%	0%	
Assistente Técnico	8	40	9960	320		0	0	-40	0%	0%	
Assistente Operacional	5	3	747	15		0	0	-3	0%	0%	
		153	38 013	1 726	0	0	0	-153	0%	0%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Efetivos 31.12.2024	Previstos 2025	Efetivos 31.12.2025	Previsto 2025	Efetivos 30.06.2025	Efetivos 30.09.2025	Efetivos 30.12.2025
		211	206	200		153		153			-3

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Comigida	Execução			Saldo a 30/08/2025	Taxa de Execução
			30.jun.2025	30.ago.2025	31.dez.2025		
Orçamento de Funcionamento (OF)	7 476 809,00 €				0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal	5 897 081,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	1 081 575,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	238 578,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	259 575,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Orçamento de Investimento (OI)	23 608 317,00 €				0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal	0,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	21 443 617,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	252 000,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	1 912 700,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outros valores			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Total (OF+OI+OV)	31 085 126,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	Todas	Somatório de propostas legislativas e regulamentadas analisadas	Legislação analisada; Sistema EDOC e arquivos da DGT	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do histórico
Ind2	Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	DSOT	Taxa de atualização dos indicadores [(N.º de ind. atualizados / n.º de passíveis de atualizar)*100]	https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/sot	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind3	Número de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) concluídos	DSOT	Somatório dos programas concluídos	Publicação em diário da República dos PRGP aprovados	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind4	Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, entidades coletivas de cadastro predial, entidades formadoras de cadastro predial, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)	DSIC	Cada módulo representa uma unidade (1) se estiver implementado e zero (0) se não estiver implementado: [plataforma TCP(PTCP), conservação(C), integração(I), execução simples(ESIMP), execução sistemática(ESIST), fiscalização(F)]. Fórmula (somatório dos módulos implementados): PCTP+C+I+ESIMP+ESIST+F	Portal da DGT: https://www.dgterritorio.gov.pt/	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do histórico
Ind5	Prazo para a conclusão da COS2023	DSGCI	Somatório dos dias necessários para a conclusão da elaboração da COS 2023	https://smos.dgterritorio.gov.pt/cartografia-de-uso-e-ocupacao-do-solo	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind6	Prazo para o desenvolvimento da Base de Dados Nacional de Cartografia	DSGCI	Somatório dos dias necessários para o desenvolvimento da base de Dados Nacional de Cartografia	Portal da DGT: https://www.dgterritorio.gov.pt/	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind7	Número de conferências/workshops/seminários efetuados	Todas	Somatório de conferência, workshops e seminários realizados	Página da DGT; Divulgação Newsletter	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do histórico
Ind8	Número de páginas do Museu Virtual atualizadas	DSPRI	Somatório de páginas atualizadas	Página da DGT; Museu Virtual	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do histórico
Ind9	Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	Todas	N.º de pedidos de jornada contínua e teletrabalho autorizados/n.º total de pedidos de jornada contínua e teletrabalho *100	Sistema EDOC; arquivo da DGT; balanço social	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do histórico
Ind10	Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	DSPRI	N.º de respostas com nível de satisfação "bom"/n.º de inquéritos enviados *100	Resultado dos inquéritos enviados; arquivo da DGT; Sistema EDOC	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do histórico

NOTAS EXPLICATIVAS

#1	
#2	Para efeitos de planeamento dos Recursos Humanos da DGT, são considerados 8 investigadores contabilizados na categoria "Técnico Superior" no Mapa de Pessoal da DGT submetido.

ANEXO 3 | MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2025



APROVO,
O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território

Hernâni Dias

Assinado de forma digital por Hernâni Dias
Dados: 2024.08.12 15:51:57 +01'00'

Direção-Geral do Território

Mapa de Pessoal 2025

MAPA RESUMO

OE 2025

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-Geral	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Subdiretor-Geral	3	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Diretor de Serviços	4	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Chefe de Divisão	12	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. Contempla 5 Chefes de Delegação equiparados a Chefes de Divisão
Chefe Equipa Multidisciplinar	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Técnico Superior	71	
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	5	Inclui um posto de trabalho de Coordenador Técnico, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	40	Contempla 2 trabalhadores em exercício de funções em Gabinetes de membros do Governo
Assistente Operacional	3	
Investigação	8	
Total	153	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

COESÃO TERRITORIAL

**MAPA COMPARATIVO
POSTOS DE TRABALHO/ENCARGOS**

PREP. OE 2025

SERVIÇO: Direção-Geral do Território

CARREIRAS (SIOE) (1)	Efetivos atuais (2)	2024		2025		Diferencial	
		Nº Postos Trabalho Propostos (3)	Encargos a orçamentar (4)	Nº Postos Trabalho Propostos (5)	Encargos a orçamentar (6)	Postos de Trabalho (5-3)	Encargos (6-4)
DIRIGENTES							
Dirigente Superior 1º Grau	1	1	80 950,00 €	1	83 334,00 €	0	2 384,00
Dirigente Superior 2º Grau	3	3	218 583,00 €	3	241 685,00 €	0	23 102,00
Dirigente Intermédio 1º Grau	4	4	244 017,00 €	4	251 158,00 €	0	7 141,00
Dirigente Intermédio 2º Grau	12	18	904 804,03 €	13	720 236,00 €	-5	-184 568,03
Subtotal	20	26	1 448 354,03 €	21	1 296 413,00 €	-5	-151 941,03
TÉCNICOS SUPERIORES							
Técnico superior	70	102	3 269 379,80 €	71	2 709 514,00 €	-31	-559 865,80
Subtotal	70	102	3 269 379,80 €	71	2 709 514,00 €	-31	-559 865,80
ASSISTENTE TÉCNICO							
Coordenador Técnico							
Assistente Técnico	41	90	1 767 587,00 €	43	985 760,00 €	-47	-781 827,00
Subtotal	41	90	1 767 587,00 €	43	985 760,00 €	-47	-781 827,00
ASSISTENTE OPERACIONAL							
Assistente Operacional	4	8	110 711,20 €	3	73 045,00 €	-5	-37 666,20
Subtotal	4	8	110 711,20 €	3	73 045,00 €	-5	-37 666,20
OUTRAS CARREIRAS							
Pessoal de Informática	7	8	307 664,57 €	7	290 829,00 €	-1	-16 835,57
Pessoal de Inspeção		0				0	0,00
Pessoal de Investigação Científica	6	8	467 041,40 €	8	541 520,00 €	0	74 478,60
Outros (indique qual em Obs.)			35 805,00 €			0	-35 805,00
Subtotal	13	16	810 510,97	15	832 349,00	-1	21 838,03
TOTAIS	148	242	7 406 543,00	153	5 897 081,00	-89	-1 509 462,00

ANEXO 4 | ORÇAMENTO DE ESTADO 2025 | DGO

ORÇAMENTO DE ESTADO 2025
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

MAPA OE-12

Pág. 1

Ministério: 05 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 0 - COESAO TERRITORIAL
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Divisão: 03 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002				GOVERNANÇA									
	031			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
		01		DESPESAS COM O PESSOAL									
		01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
		01.01.03.A0	0560	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES	3 659 630								3 659 630
		01.01.03.D0		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	155 527								155 527
		01.01.11		REPRESENTAÇÃO									
		01.01.11.A0		REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	78 774								78 774
		01.01.11.D0		REPRESENTAÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	2 511								2 511
		01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
		01.01.12.A0		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	3 048								3 048
		01.01.13		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
		01.01.13.A0		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	213 444								213 444
		01.01.13.D0		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	7 260								7 260
		01.01.14		SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL									
		01.01.14.SF		SUBSIDIO FERIAS									
		01.01.14.SF.A0		SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	305 030								305 030
		01.01.14.SF.D0		SUBSIDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	12 963								12 963
		01.01.14.SN		SUBSIDIO NATAL									
		01.01.14.SN.A0		SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	305 030								305 030
		01.01.14.SN.D0		SUBSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	12 963								12 963
		01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	48 945								48 945
		01.02.05		ABONO PI FALHAS	3 800								3 800
		01.03		SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.03		SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10 410								10 410
		01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PI A SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05.A0		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05.A0.A0		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	873 135								873 135
		01.03.05.A0.B0		SEGURANÇA SOCIAL	204 611								204 611
				Total do agrupamento	5 897 081								5 897 081
		02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
		02.01		AQUISIÇÃO DE BENS									
		02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6 900		1 300					8 200
		02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		2 100		1 500					3 600
		02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
		02.01.08.A0		PAPEL		5 000							5 000
		02.01.08.B0		CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO		5 000							5 000
		02.01.08.C0		OUTROS		2 600							2 600
		02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2 000							2 000

Fonte: MF/DO

2024-08-12

ORÇAMENTO DE ESTADO 2025
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

MAPA OE-12

Pág. 2

Ministério: 05 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 0 - COESAO TERRITORIAL
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA AREA DA ADMINSTRACAO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITORIO
Divisão: 03 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002				GOVERNAÇÃO									
	031			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
			02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500							500
			02.01.21	OUTROS BENS		2 000							2 000
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	20 000	105 300	38 800	650					164 750
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	22 000	71 900	45 800						139 700
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5 000	30 600	13 400						49 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.C0	OUTROS		14 500							14 500
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2 200	24 600	700						27 500
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	2 000	10 000							12 000
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	2 000	18 000							20 000
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	1 000	25 600							26 600
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	1 800	18 500							20 300
			02.02.10	TRANSPORTES		2 400							2 400
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		5 400		200				1 770	7 370
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 000	10 000		4 500				98 600	117 100
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.A0	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC		5 000							5 000
			02.02.15.B0	OUTRAS		4 300							4 300
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2 200		6 000				45 280	53 480
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		2 000							2 000
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL		2 100							2 100
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	28 775	89 800	48 700						167 275
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO	9 700	96 400							106 100
			02.02.19.C0	OUTROS		6 500							6 500
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.C0	OUTROS		4 400	1 600						6 000
			02.02.20.B0	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.		9 000							9 000
			02.02.20.E0	OUTROS		3 500	2 200	14 000				69 000	88 700
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			02.02.23.B0	VERIFICACAO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICACAO DOENÇA		1 000							1 000
				Total do agrupamento	98 475	589 100	154 000	25 350				214 650	1 081 575
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS									

Fonte: MF/DGO

2024-08-12

ORÇAMENTO DE ESTADO 2025
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

MAPA OE-12

Pág. 3

Ministério: 05 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 0 - COESAO TERRITORIAL
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA AREA DA ADMINISTRACAO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITORIO
Divisão: 03 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002		031		GOVERNANÇA									
				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
			03.05	OUTROS JUROS									
			03.05.02	OUTROS									
			03.05.02.J0	JUROS DE MORA			500						500
				Total do agrupamento			500						500
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
			04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			9 678						9 678
			04.07	INSTITUIÇÕES SI/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES SI/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01.C0	ASSOCIAÇÕES			1 000						1 000
			04.08	FAMÍLIAS									
			04.08.02	OUTRAS									
			04.08.02.B0	OUTRAS			2 500				165 300		167 800
			04.09	RESTO DO MUNDO									
			04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES			1 500						1 500
			04.09.03	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION			800						800
				Total do agrupamento			15 478				165 300		180 778
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.CJ	CUSTAS JUDICIAIS			600						600
			06.02.03.IV	IVA A PAGAR			34 700						34 700
			06.02.03.R0	RESERVA			22 000						22 000
				Total do agrupamento			57 300						57 300
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.07.A0.A0	HARDWARE DE COMUNICACOES			50 000						50 000
			07.01.07.A0.C0	OUTROS			50 000						50 000
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.08.A0.B0	OUTROS			100 000						100 000
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO									
			07.01.10.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.10.A0.B0	OUTROS			17 622	41 953					59 575
				Total do agrupamento			217 622	41 953					259 575
				Total da medida			5 995 556	880 000	195 953	25 350		379 950	7 476 809
				Total do programa			5 995 556	880 000	195 953	25 350		379 950	7 476 809

Fonte: MF/DGO

2024-08-12

ORÇAMENTO DE ESTADO 2025
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

MAPA OE-12

Pág. 4

Ministério: 05 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 0 - COESAO TERRITORIAL
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA AREA DA ADMINSTRACAO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITORIO
Divisão: 03 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
				Total da divisão	5 995 556	880 000	195 953	25 350					379 950	7 476 809
				Total do capítulo	5 995 556	880 000	195 953	25 350					379 950	7 476 809
				Total das Atividades	5 995 556	880 000	195 953	25 350					379 950	7 476 809

Fonte: MF/DGO

2024-08-12

ORÇAMENTO DE ESTADO 2025
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

MAPA OE-12

Pág. 5

Ministério: 05 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 9 - MCT - PROJETOS - SI
Capítulo: 50 - PROJETOS
Divisão: 07 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
002				GOVERNAÇÃO									
	031			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
		0560	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			46 000						46 000
			02.02.16	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			45 000						45 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS			129 000						129 000
				Total do agrupamento			220 000						220 000
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
			04.05.01	CONTINENTE									
			04.05.01.B0	MUNICIPIOS			252 000						252 000
				Total do agrupamento			252 000						252 000
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.07.A0.C0	OUTROS	138 100								138 100
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.08.A0.B0	OUTROS	24 011								24 011
				Total do agrupamento	162 111								162 111
				Total da medida	162 111		472 000						634 111
	102			PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA									
		0560	02.02.05.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO								460 539	460 539
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS								339 068	339 068
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE								2 510 325	2 510 325
			02.02.20.A0.C0	OUTROS								1 488 909	1 488 909
			02.02.20.E0	OUTROS								16 424 776	16 424 776
				Total do agrupamento								21 223 617	21 223 617
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.03	EDIFÍCIOS									
			07.01.03.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.03.A0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO								426 769	426 769

Fonte: MF/DGO

2024-08-12

ORÇAMENTO DE ESTADO 2025
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

MAPA OE-12

Pág. 6

Ministério: 05 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 9 - MCT - PROJETOS - SI
Capítulo: 50 - PROJETOS
Divisão: 07 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002		102		GOVERNANÇA PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.07.A0.C0	OUTROS								310 736	310 736
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.08.A0.B0	OUTROS								564 592	564 592
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO									
			07.01.10.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.10.A0.B0	OUTROS								448 492	448 492
				Total do agrupamento								1 750 589	1 750 589
				Total da medida								22 974 206	22 974 206
				Total do programa	162 111		472 000					22 974 206	23 608 317
				Total da divisão	162 111		472 000					22 974 206	23 608 317
				Total do capítulo	162 111		472 000					22 974 206	23 608 317
				Total dos Projetos	162 111		472 000					22 974 206	23 608 317
				Total do ministério	6 157 667	880 000	667 953	25 350				23 354 156	31 085 126

Fonte: MF/DGO

2024-08-12

ANEXO 5 | PLANO DE FORMAÇÃO DGT 2025

NECESSIDADES FORMATIVAS | Formação interna e externa

TABELA 1 - NECESSIDADES FORMATIVAS (FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA)

ÁREA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA	ESTIMATIVA DE CUSTOS	NECESSIDADES AGREGADAS POR ÁREA DE FORMAÇÃO (N.º DE FORMANDOS)
RECURSOS HUMANOS	SIADAP	INA	140,00 € /cd	2
	Teletrabalho	A designar		1
	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)	A designar		2
COMPETÊNCIAS DIGITAIS	Inovação e grandes dados	INA	Gratuito	20 DSGCIG
	Folha de Cálculo (Excel): 1.1 a 1.4 (Percurso formativo – 4 módulos)	INA NAU	Gratuito	28 DSGCIG
	Gestão dos Riscos de Cibersegurança nas Organizações	.PT NAU	Gratuito	5
	Gestão de tempo Outlook (Percurso formativo – 3 módulos)	INA	Gratuito	20
	Word: 1.2 a 1.4 (Percurso formativo – 4 módulos)	INA	Gratuito	10 DSGCIG
	PowerPoint (Percurso formativo – 2 módulos)	INA	Gratuito	10 DSGCIG
	POWER BI – Elaboração de Dashboards (Nível Inicial)	INA	Gratuito	2
	POWER BI – Elaboração de Dashboards (Nível Avançado)	INA	Gratuito	2
	Inteligência artificial (Percurso formativo – 3 módulos)	INA	Gratuito	1 DSGCIG
	Cloud computing (Percurso formativo – 3 módulos)	INA	Gratuito	10 DSGCIG
	Data Scientist (Percurso formativo – 2 módulos)	INA	Gratuito	20 DSGCIG
EdocLink	Interna	Gratuito	20 DSIGCIG	
JURÍDICA	Webinar: RGPD para a Administração Pública	InCurso	Gratuito	A definir
	RGPD para Cidadãos Atentos	INA NAU	Gratuito	2
	Regime Geral de Prevenção da Corrupção	INA	A definir	4
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	INA	Gratuito	4
	eID e Certificação Eletrónica	INA	Gratuito	16 DSGICIG

TABELA 1 - NECESSIDADES FORMATIVAS (FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA)

ÁREA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA	ESTIMATIVA DE CUSTOS	NECESSIDADES AGREGADAS POR ÁREA DE FORMAÇÃO (N.º DE FORMANDOS)
	Introdução à Segurança da Informação Classificada	GNS NAU	Gratuito	2
COMUNICAÇÃO	Comunicar com Clareza	CENJOR NAU	Gratuito	2
VÁRIAS / A DEFINIR PELAS RESPECTIVAS UO'S	Formação obrigatória decorrente da aplicação do estatuído no n.º 5 e 6 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024 de 10 de janeiro;	INA	A definir	124 trabalhadores (SIADAP3)

CAPACIDADES FORMATIVAS | Formação interna

TABELA 2 - CAPACIDADES FORMATIVAS (FORMAÇÃO INTERNA)

UNIDADE ORGÂNICA PROPONENTE	ÁREA DA FORMAÇÃO	AÇÃO DE FORMAÇÃO PROPOSTA	FORMADORES PROPOSTOS	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS (POR CARREIRAS/TRABALHADOR)	CARGA HORÁRIA PREVISTA
DGRI	Gestão documental	EDOCLINK PARA UTILIZADORES	Patrícia Alves Rui Cavaco	Procedimentos de operação sobre a aplicação de gestão documental Edoclink	Técnicos superiores / Técnicos	6h
DGRI	Informática / Base de Dados	BASE DE DADOS E ACCESS	Rui Cavaco Patrícia Alves	Introdução ao conceito de base de dados relacionais e da aplicação Access	Técnicos superiores / Técnicos	11h
GAB. DG Investigação	Ordenamento do Território e Gestão de Informação	ORDENAMENTO MOTOR DE DESENVOLVIMENTO: MÉTODO DE CASO - ÁGUA E TERRITÓRIO	Maria Vale	<p>Expõe-se a utilidade do ordenamento do território para o desenvolvimento português. exploram-se em particular os níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da produção de informação e da construção de plataformas de dados • Do cadastro • Do ordenamento no contexto da boa governança. <p>Dá-se particular ênfase à compreensão do papel da informação e da coesão territorial para consolidar para Portugal estratégias de desenvolvimento efetivo. Exploram-se em exemplos simples as potencialidades de Inovação de abordagem ao ordenamento e gestão do território.</p>	Todos os funcionários que tenham interesse no tema e interesse em aprofundar conhecimento relativo à criação de estratégias de desenvolvimento de base territorial; Aqueles que queiram constituir e integrar uma equipa de projeto integrando o tema.	2h



Rua Artilharia Um, 107 | 1099-052 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 381 96 00 | www.dgterritorio.gov.pt